



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO ATERRO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB COM INTUITO DE REATIVAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ/PB, em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA FUNETEC – PB, CNPJ: 02.168.943/0001-53.**

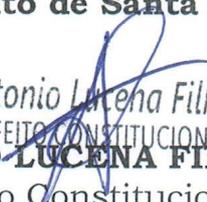
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Bonito de Santa Fé - PB, 02 de maio de 2022.**

  
 Antonio Lucena Filho  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL  
**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
 Prefeito Constitucional